

Portaria nº 022, de 30 de abril de 1997.

Ina Lúcia Pironi Teodoro, Presidenta do IMSSC  
Instituto municipal de Seguridade Social de  
Cazamar, Estado de São Paulo, no exercício  
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a aposentadoria requerida pela requerida  
(0) Emuliano Campos portador do RG. [REDACTED],  
RE: nº 2947, inscrição nº 0343, con/prime Processo  
Administrativo 016/97, a partir de 04/05/97.

Instituto municipal de Seguridade Social de  
Cazamar 30 de Abril de 1997

*[Signature]*

Ina Lúcia Pironi Teodoro  
Presidenta

Publicada e Registrada nesta Autarquia na  
data supra

*[Signature]*

Benedita Fonseca Pessoa  
Responsável pelo setor Administrativo.